



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 326/2025, firmado entre as partes em data de 28 de outubro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica concedido reequilíbrio de preços, o valor do item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 326/2025, celebrado entre as partes em 28 de outubro de 2025. Em razão do presente reequilíbrio, o valor originário do contrato, de R\$ 117.930,72 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 118.386,72 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Item	Objeto	Quant	Un	Valor Unit.	Valor Reajustado	Valor Da Diferença	Valor Total
53	OLEO DE SOJA REFINADO obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega. Acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900 ml.	760	UN	6,75	7,05	0,30	228,00
TOTAL							228,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Do Preço e do Reajuste), em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro concedido aos itens constantes na Cláusula

Joslei *om* *Boni*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Primeira deste instrumento, passando o valor total contratado para R\$ 118.386,72 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joslei Maristela Hartmann
JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 326/2025, firmado entre as partes em data de 28 de outubro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica concedido reequilíbrio de preços, o valor do item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 326/2025, celebrado entre as partes em 28 de outubro de 2025. Em razão do presente reequilíbrio, o valor originário do contrato, de R\$ 117.930,72 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos)., passa a ser de R\$ 118.386,72 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Item	Objeto	Quant	Un	Valor Unit.	Valor Reajustado	Valor Da Diferença	Valor Total
53	OLEO DE SOJA REFINADO obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data da entrega. Acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900 ml.	760	UN	6,75	7,05	0,30	228,00
TOTAL							228,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Do Preço e do Reajuste), em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro concedido aos itens constantes na Cláusula Primeira deste instrumento, passando o valor total contratado para R\$ 118.386,72 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:B96E1F74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2026. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>